



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 730

DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a contratação temporária para atender às demandas dos serviços de saúde deste Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contrato ou convênio com pessoas físicas ou jurídicas de direito privado para atender as demandas dos serviços de saúde do Município, pelo prazo determinado de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis automaticamente por iguais período.

Parágrafo único. Na celebração de contratos ou convênios dispostos no caput, sempre deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas de direito aplicáveis.

Art. 2º. Para a execução dos serviços o contrato deverá comprovar a habilitação legal dos profissionais para o exercício da profissão.

Parágrafo único. Não se exigirá a comprovação do *caput* para os profissionais aos quais não exista a exigência da habilitação legal correspondente à sua função.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. As vagas a serem preenchidas são as discriminadas no Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. A quantidade de profissionais de cada área poderá ser readequada, desde que justificadamente, conforme a necessidade.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria da Saúde Municipal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, em 09 de outubro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 730/2018

CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
Médico Auditor	01	40H/Mês
Médico Obstetra	01	40H/Mês
Médico Perito	01	08H/Mês
Médico Pediatra	01	40H/Mês
Médico Psiquiatra	01	25H/Mês
Médico Clínico PSF	03	40H/Semana
Médico Cirurgião	02	40H/Mês
Médico Anestesista	01	08H/Mês
Médico Ultrassonografista	01	Por serviço
Médico Clínico Hospital	05	24H/Semana
Enfermeiro	04	40H/Semana
Técnico em Enfermagem	10	40H/Semana
Farmacêutico	01	20H/Semana
Assistente Social	01	30H/Semana
Odontólogo PSF	03	40H/Semana
Odontólogo CEO	04	20H/Semana
Motorista	05	40H/Semana
Auxiliar de Serviços Gerais	05	40H/Semana